



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera o Coordenador Disciplinar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º e 4º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **ANTÔNIO SANTOS DA SILVA** (matrícula nº 65892) do cargo em comissão de Coordenador Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 22 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal